



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

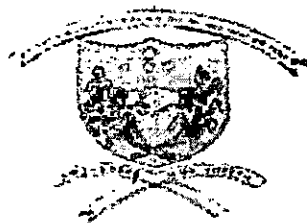
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Ofício nº 1145/2020 SMS

Ivaí, 30 de Novembro de 2020.

Assunto: Contratação Emergencial COVID-19.

Justificativa: Sr. Presidente de licitação, a Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus, amparadas pela **Lei Federal nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020 e pela **Lei Complementar Estadual nº 946**, de 27 de março de 2020, que possibilitam a dispensa de licitação, entre outros critérios de flexibilização da Lei Geral de Licitações e Contratos e da **Lei 10.520/2002**.

Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

Período de vigência do contrato: 06 meses.

Orçamento:

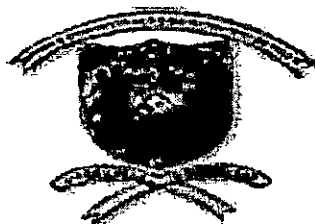
- Gestor de contrato: Tania Kielt
- Fiscal de Contrato: Nicoli Crocoli

Fonte e conta pagadora:

- Fonte: 303

(Anexo dotação orçamentária)

Itens a ser licitados/ menor valor:

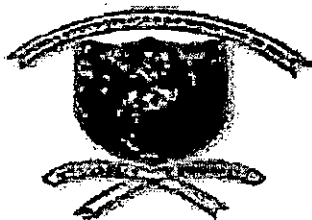


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivai-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Item	Função	Quantidade	Local	Valor Unitário	Valor Total
01	Auxiliar de Enfermagem Desempenham tarefas auxiliares de enfermagem quanto aos cuidados com pacientes. Efetuam registros e relatórios de ocorrências. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Art. 11 – O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe: I – preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; II – observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; III – executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: a) administrar medicamentos por via oral e parenteral; b) realizar controle hídrico; Rubrica c) fazer curativos; d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio; 1) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; g) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; h) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; i) colher material para exames laboratoriais; j) prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios; k) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; l) executar atividades de desinfecção e esterilização; IV – prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: a) alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; b) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde; V – integrar a equipe de saúde; VI – participar de atividades de educação em saúde, inclusive: a) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas; b) auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; VII – executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; VIII – participar dos procedimentos pós-morte.	04	SMS	2.100,00	8.400,00
02	Auxiliar de Enfermagem Desempenham tarefas auxiliares de	02	H.M.I	2.100,00	4.200,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

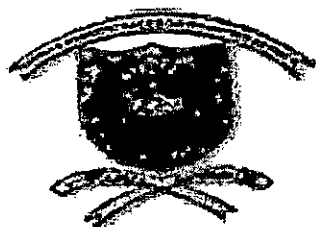
CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivaí-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

enfermagem quanto aos cuidados com pacientes. Efetuam registros e relatórios de ocorrências. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Art. 11 – O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe: I – preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; II – observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; III – executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: a) administrar medicamentos por via oral e parenteral; 2 b) realizar controle hídrico; Rubrica c) fazer curativos; d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; 1) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; g) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; h) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; i) colher material para exames laboratoriais; j) prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios; k) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; l) executar atividades de desinfecção e esterilização; IV – prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: a) alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; b) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde; V – integrar equipe de saúde; VI – participar de atividades de educação em saúde, inclusive: a) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas; b) auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; VII – executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; VIII – participar dos procedimentos pós-morte				
--	--	--	--	--

Total:12.600,00

Ilmo Sr.
Welton Ademir Ferreira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471248 – 84460-000 Ivai-PR
e-mail: saudeivai@yahoo.com.br

Presidente de Licitação
Licitação Ivai

R Adolfo Stadler, 869
Ivaí - PR CEP 84460-000

Telefone: (42)9 9834-2836
(42) 3247-1248
E-mail: raquelreifur@bol.com.br

Raquel Reifur

Informações pessoais

- Estado civil: Casada
- Idade: 26 anos

Formação



Técnico em Enfermagem

SENAC Ponta Grossa
Ponta Grossa - PR
Carga horária: 1800 h
Período: 30/04/2013 a 30/10/2015.

Curso Resgate e Salvamento

Centro de Educação Profissional RESCUER LTDA
Ponta Grossa - PR
Carga horária: 40 h
Período: Agosto a Outubro 2018.

Socorrista

Centro de Educação Profissional RESCUER LTDA
Ponta Grossa - PR
Carga horária: 240 h
Período: 24/03/2018 a 28/07/2019.

Experiência profissional

Técnico de Enfermagem

Centro Municipal de Saúde de Ivaí
Início: Janeiro 2016 e em atuação
Samu Ivaí
Início: Abril 2020 em atuação.

Estágios Supervisionados

Hospital São Camilo, Ponta Grossa - PR
Pronto Socorro Municipal, Ponta Grossa - PR
Hospital Bom Jesus, Ponta Grossa - PR

226-1-1
40185

Hospital Unimed, Ponta Grossa – PR
Hospital da Criança, Ponta Grossa – PR
Unidades Básicas de Saúde, Ponta Grossa – PR
SAMU, Ponta Grossa – PR
Eventos com Ambulância SAMU – Ponta Grossa – PR

Referências

Secretaria Municipal de Saúde, Ivaí – PR
Tania Kieft e Nicoli Crocoli.
Secretaria Municipal de Saúde
Fone: (42) 3247-1248

Objetivo

Prestar um atendimento de qualidade visando sempre a humanização, buscando o esclarecimento e a melhora na qualidade de vida do cliente.

Ivaí, 25 de Novembro 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2020

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para a **Contratação Emergencial de Auxiliar de Enfermagem, Raquel Reifur Bueno, pelo período de 06 meses, ao qual irá auxiliar ao combate da COVID - 19**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 2.100,00.** mensal e **R\$ 12.600,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 02 de Dezembro de 2020.

Cordialmente,

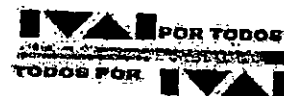
IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de
Licitações

Assunto: Dispensa do procedimento Licitatório
para contratação de serviços técnicos
de auxiliar de enfermagem.

1. Relatório

O encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta procuradoria sobre a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório para a contratação de serviços técnicos de auxiliar de enfermagem.

Encaminhou o encarregado do setor de licitações a esta Procuradoria o pedido de contratação formulado pela Secretaria Municipal de Saúde na qual a mesma justifica a urgente contratação ante o exponencial aumento dos casos de contaminação de pessoas pela COVID-19, acarretando um aumento na demanda de serviços de auxiliares e técnicos em enfermagem, sendo a contratação urgente e emergente sob pena de colocar a vida de pessoas em risco.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR.



A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93, dispositivo legal no qual está elencado os possíveis casos de dispensado procedimento licitatório.

A lei federal nº 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória nº 926/2020 criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, com caráter temporário (art. 4º, § 1º) especificamente "para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus-19".

Nos termos do art. 4º-B, foi incluído pela MP 926/2020 na Lei 13979/20, nesses casos específicos presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

A dispensa de licitação fundamentada na Lei nº 13.979/2020 destina-se exclusivamente à aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos que tenham por finalidade o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



O Parágrafo Primeiro do art. 3ºI da Lei 13979/20 elencou os profissionais essenciais ao controle de doenças e a manutenção da ordem pública, sendo relacionados nos incisos XII e XIV os agentes de endemias e os técnicos e auxiliares de enfermagem.

Portanto, a Secretaria de Saúde pretende contratar profissionais essenciais ao controle de doenças e a manutenção da ordem pública.

Devemos destacar que apesar da previsão legal para a dispensa de licitação nas contratações destinadas ao enfrentamento da COVID-19, deve o gestor público sempre observar os princípios que lhe são impostos pelo art. 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no art. 3º da Lei 8.666/93.

O processo de dispensa de licitação com fundamento na lei 13979/2020 não está dispensado e cumprir o previsto no art. 26, parágrafo único, II e III da Lei nº 8.666/93, devendo o procedimento ser instruído com justificativa da escolha do fornecedor, justificativa do preço e com:

I – O termo de referência simplificado, contendo os elementos indicados no art. 4º-E, §1º da Lei nº 13.979/2020, aprovado pela autoridade competente (art. 7º, §2º, I, Lei 8.666/93), contendo orçamento detalhado (art. 7º, §2º, II, Lei 8.666/93), vide fls. 05a.23;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



- II - Comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer frente à futura contratação (art. 4º-E, §1º, VII da Lei nº 13.979/2020 c/c art. 7º, §2º, III, Lei 8.666/93;
- III - Habilitação jurídica, excepcionalmente podendo ser dispensada mediante justificativa da autoridade competente em caso de restrição de fornecedores ou prestadores de serviço (art. 28 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º - F da Lei nº 13.979/2020);
- IV - Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, excepcionalmente podendo ser dispensada mediante justificativa da autoridade competente em caso de restrição de fornecedores ou prestadores de serviço (art. 29, Lei 8.666/93 c/c art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020).
- V - Documentação referente à capacidade técnica, excepcionalmente podendo ser dispensada mediante prévia justificativa da autoridade competente em caso de restrição de fornecedores ou prestadores de serviço (art. 30, Lei 8.666/93 c/c art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020);
- VI - Documentação relativa à qualificação econômico-financeira (vide fls. 38 a 40), excepcionalmente podendo ser dispensada mediante prévia justificativa da autoridade competente em caso de restrição de fornecedores ou prestadores de serviço (art. 31, Lei 8.666/93 c/c art. 4º-F da Lei nº 13.979/2020).

A dispensa de apresentação da documentação não poderá recair, no entanto, em se tratando de pessoa jurídica sobre a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Quanto a duração do contrato o mesmo não poderá ser superior a 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado somente enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos de situação de emergência pública.

3. Conclusão

Diante do exposto esta procuradoria opina favoravelmente a dispensa o processo licitatório para a contratação de auxiliares/técnicos de enfermagem, para atender a situação emergencial decorrente do exponencial aumento de casos de COVID-19 no município de Ivaí, com fundamento no disposto no art. 4º da Lei 13979/2019 com as alterações trazidas pela lei 14035/2020. 20

Ivaí, 01 de dezembro de 2020.

Wilson A. Eidam
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2020
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 03/12/2020

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Pág	Saldo
00 SECRETARIA DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00	82.900,00		17,1
00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100.000,00	100.000,00	82.900,00		17,1
10.301.1001.2042 Atividades Assistencia Médica Odonto e Sanitaria				100.000,00	100.000,00	82.900,00		17,1
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
01880 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)								
Total Geral				100.000,00	100.000,00	82.900,00		17,1

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 03/12/2020
Contas de despesa: 1880



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Contratação Emergencial de Auxiliar de Enfermagem, Raquel Reifur Bueno**, pelo período de **06 meses, ao qual irá auxiliar ao combate da COVID - 19.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 02 de Dezembro de 2020.



IDIR TREVISOL
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 262/2020
Termo de Referência

Ed. 0000

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
262	Contratação de Serviço	07/12/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127445-7	TANIA KIELT	0/2020	
Local			
Código	Nome		
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
08 SECRETARIA DE SAUDE		prazo	
Entrega			
Local		Prazo	
Secretaria Municipal de Saúde		1 Dias	

Descrição:

Contração de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040185	Contração de auxiliar de enfermagem	SERV	6,00	2.100,00	12.600,00
	Contração de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.				

Contratada: Raquel Reifur

TOTAL 12.600,00

TOTAL GERAL 12.600,00



Município de Ivaí

Solicitação 262/2020

Termo de Referência

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
262	Contratação de Serviço	07/12/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127445-7	TANIA KIELT	509/2020	
Local			
Código	Nome		
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	prazo	
Entrega			
Local		Prazo	
Secretaria Municipal de Saúde		1 Dias	

Descrição:

Contração de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
040185	Contração de auxiliar de enfermagem	SERV	6,00	2.100,00	12.600,00
	Contração de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.				

Contratada: Raquel Reifur

TOTAL 12.600,00

TOTAL GERAL 12.600,00



Município de Ivaí - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 64/2020

Página:1

Abertura: 03/12/2020

Data julgamento: 03/12/2020

Data homologação:

CPF: 082.257.069-60

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
- Lote 001				
Contratação de auxiliar de enfermagem	SERV	6,00	2.100,00 *	
Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.				
Contratada: Raquel Reifur				
GERAL DO FORNECEDOR				
GANHO PELO FORNECEDOR			12.600,00	

082.257.069-60 - RAQUEL REIFUR BUENO

Desenvolvido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526 e

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

07/12/2020 09:37:47



Município de Ivai - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 64/2020

Página:1

Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 131055-1 RAQUEL REIFUR BUENO CPF: 082.257.063-60 Telefone: Email: Status: Classificado							12.600,00	
Contratante: 131055-1 RAQUEL REIFUR BUENO - Lote 001							12.600,00	
0185 Contratação de auxiliar de enfermagem	SE	6,00	Classificado			2.100,00	12.600,00	*
Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.								
Contratada: Raquel Reifur								
VALOR TOTAL:						12.600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2020

Ivaí - PR, 03 de dezembro de 2020.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2020** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente

UNIDOS PARA O PROGRESSO

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 064/2020**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 03 de dezembro de 2020.

UNIDOS PARA O PROGRESSO

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados direto com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

Valor unitário: R\$ 2.100,00

Valor global: R\$ 12.600,00

CONTRATADA

- RAQUEL REIFUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 064/2020** para o objeto acima descrito, nos termos do **ARTIGO 4º DA LEI 13.979/2020 com as alterações trazidas pela Lei 14.035/2020**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL

TANIA KIELT- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

com oferta de ensino não presencial a ser desenvolvido pelas instituições de ensino que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do município de Itaperuçu – PR, no período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 4º Assim como no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, as aulas não presenciais na Educação Infantil seguem a orientação contida no art. 5º, da Deliberação 01/2020 – CEE/PR, que estabelece quais são as atividades escolares compreendidas como atividades escolares não presenciais, como, também, as do Decreto Municipal nº 95/2020.

Art. 5º O Programa Municipal de Ensino ofertado sob forma de regime especial de aulas não presenciais para a Educação Infantil, tem como objetivo, garantir o cumprimento do ano letivo no período de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 6º Ficam convalidadas as atividades escolares desenvolvidas pelas instituições de Ensino de Educação Infantil, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Direção e Equipe Pedagógica, e/ou Coordenadores das Instituições de Ensino.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de autorização contida na Deliberação nº 02/2020 – CEE/PR, de 01 de Junho de 2020, e perdurará por tempo indeterminado até que o Governo Estadual e/ou Municipal emitam novos atos administrativos autorizando às aulas presenciais ou, ainda, revisto a qualquer tempo, com base na situação epidemiológica do Município, em relação aos casos da COVID-19.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Baido dos Santos Paes

Código Identificador:A861800F

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA Nº040/2020

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA nº 040/2020**, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES COVID-19”** no valor de **R\$7.454,50** (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), em nome da Empresa **DROGARIA CRISOSTIMO LTDA CNPJ Nº17.523.381/0001-96**, em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 03 de dezembro de 2020.

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane do Rocio Almeida

Código Identificador:66DD3987

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 157/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2020 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 157/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Material de expediente para uso da equipe pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida.

Sessão de julgamento: 18/12/2020 às 09h00.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 17/12/2020 até as 17h:00min.

Dotação Orçamentária:

06001123611201202633903000000 1000

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 03 de dezembro de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:3539B9C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020.

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Ivai dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados diretos com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.

CONTRATADA: RAQUEL REIFUR

Valor unitário: R\$ 2.100,00

Valor global: R\$ 12.600,00

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903600000 1880

Ratificada em 03/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 4º DA LEI 13.979/2020 com as alterações trazidas pela Lei 14.035/2020.

TANIA KIELT

Secretaria Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:45071906

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020.

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde de Ivai dentro de suas atribuições vem por meio deste solicitar contratação emergencial de Auxiliares de Enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS na Secretaria de Saúde onde se fizer necessário visto o grande aumento de pessoas contaminadas pelo vírus. Os serviços serão desenvolvidos no combate ao vírus, em diversas áreas dentro do setor da saúde de nosso Município, os funcionários realizarão cuidados diretos com o Paciente positivo, em isolamento domiciliar e orientações gerais a população.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IVAÍ
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	64
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	64
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS pelo período de 06 meses- Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Raquel Reifur
Dotação Orçamentária*	0800110301100120423390361880
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.600,00
Data Publicação Termo ratificação	03/12/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 315/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 315/2020

Dispensa de Licitação nº 064/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: RAQUEL REIFUR BUENO

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 2.100,00

Valor global: R\$ 12.600,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA 07/12/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

TÂNIA KIELT, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RAQUEL REIFUR BUENO

Contratada

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 7EBB176D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 316/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 316/2020

Dispensa de Licitação nº 065/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FLÁVIA DE FÁTIMA BAITLER BELTRÃO

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 2.520,00

Valor global: R\$ 15.120,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA 07/12/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

TÂNIA KIELT, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FLÁVIA DE FÁTIMA BAITLER BELTRÃO

Contratada

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 366D9856

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 317/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 317/2020

Dispensa de Licitação nº 067/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ADRIENE CASSIANO XAVIER

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 2.100,00

Valor global: R\$ 12.600,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA 07/12/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

TÂNIA KIELT

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ADRIENE CASSIANO XAVIER

Contratada

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 25FA599F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 318/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 318/2020

Dispensa de Licitação nº 069/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SÔNIA RAQUEL STADNYTSKY

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 2.520,00

Valor global: R\$ 15.120,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA 07/12/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

TÂNIA KIELT, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SÔNIA RAQUEL STADNYTSKY

Contratada

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 69622A06

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 319/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 319/2020

Dispensa de Licitação nº 066/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ELAINE APARECIDA MARTINS

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 2.100,00

Valor global: R\$ 12.600,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA 07/12/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

TÂNIA KIELT,

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ELAINE APARECIDA MARTINS

Contratada

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 67D49424

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
315/2020

Dispensa de Licitação nº 064/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: RAQUEL REIFUR BUENO

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor mensal: R\$ 2.100,00

Valor global: R\$ 12.600,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA 07/12/2020

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Tânia Kiet, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Raquel Reifur Bueno - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
316/2020

Dispensa de Licitação nº 065/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FLÁVIA DE FÁTIMA BAITLER BELTRÃO

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor mensal: R\$ 2.520,00

Valor global: R\$ 15.120,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA 07/12/2020

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Tânia Kiet, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Flávia de Fátima Baitler Beltrão - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
317/2020

Dispensa de Licitação nº 067/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ADRIENE CASSIANO XAVIER

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor mensal: R\$ 2.100,00

Valor global: R\$ 12.600,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA 07/12/2020

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Tânia Kiet, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Adriene Cassiano Xavier - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
318/2020

Dispensa de Licitação nº 069/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SÔNIA RAQUEL STADNYTSKY

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor mensal: R\$ 2.520,00

Valor global: R\$ 15.120,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA 07/12/2020

Idir Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁREPUBLIÇÃO
CORREÇÃO DA DATA DE EMISSÃO E
VIGÊNCIAEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
290/2020

Licitação nº 144/2020

Pregão nº 096/2020

Processo eletrônico nº 075/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um automóvel Hatch 2020/2020, Marca: GM/Chevrolet Modelo: Onix Hatch 1.0 Turbo AT/7B, zero km, referente ao Convênio nº 367/2019.

Descrição: Veículo 0 km fabricação/modelo 2020/2020 tipo Hatch; Motorização mínima de 1.0L; Capacidade de 05 passageiros; Potência mínima de 115cv (E) 115cv (G); Combustível: Gasolina e Etanol (flex); Transmissão automática ou CVT - 6 Marchas à frente (automática); Direção elétrica; Pneus da linha de montagem, mínimo aro 15; Freios: Sistema de freios ABS com EBD; Sistema elétrico com no mínimo 12 Volts; CARROCERIA: Cor predominante branca; Tipo de carroceria: Hatch; Quatro portas e capacidade para 5 passageiros; ACESSÓRIOS: Vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, sistema de ar condicionado e central multimídia com rádio AM/FM, bluetooth e USB; Kit de ferramentas: exigido por lei e normas do CONTRAN; ITENS DE SEGURANÇA: 2 Airbag frontais, motorista e passageiro; Controle de tração e estabilidade; Cinto de 3 pontos, encosto de cabeça e demais previstos em legislação.

CONTRATADA: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 65.700,00

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Giancarlo Capri - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
320/2020

Dispensa de Licitação nº 068/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: RAFAEL CAMARGO

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor mensal: R\$ 2.100,00

Valor global: R\$ 12.600,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA 07/12/2020

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Tânia Kiet, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Rafael Camargo - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
319/2020

Dispensa de Licitação nº 066/2020

OBJETO: Contratação de auxiliar de enfermagem para auxílio no combate ao CORONAVÍRUS, pelo período de 06 meses, para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ELAINE APARECIDA MARTINS

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor mensal: R\$ 2.100,00

Valor global: R\$ 12.600,00

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DA ASSINATURA 07/12/2020

Idir Treviso - Prefeito Municipal

Tânia Kiet, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Elaine Aparecida Martins - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 156/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 082/2020

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Objeto: Pêças para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e caminhões) da frota Municipal - Maior desconto pela Tabela Deto Pr e Audatex.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 5,00%

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁDECRETO Nº 3174, DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício nº. 139/2020, datado de 16 de dezembro de 2020, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, o qual encaminhou a Resolução nº. 144, de 10 de dezembro de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã de 16 de dezembro de 2020, pag. 11.

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria do servidor MIGUEL BAITISTA PAULO, ocupante do cargo de Professor, integrante do Quadro do Magistério do Município de Reserva, instituído pela Lei 591/2014, nos termos da Resolução nº. 144, de 10 de dezembro de 2020 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT
HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁDECRETO Nº 3175, DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício nº. 139/2020, datado de 16 de dezembro de 2020, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, o qual encaminhou a Resolução nº. 145, de 10 de dezembro de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã de 16 de dezembro de 2020, pag. 11.

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria do servidor ANTONIO RONKOSKI, ocupante do cargo de Encarregado Operacional, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Reserva, instituído pela Lei 785/2017, nos termos da Resolução nº. 145, de 10 de dezembro de 2020 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT
HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE CONTRATO Nº
260/2020DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
082/2020

PROCESSO Nº 183/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.273.207/0001-28.

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

VALOR: R\$ 314.124,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/12/2020 à 16/12/2021. FUNDAMENTO: ART.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3176, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 979, de 05 de Dezembro de 2019 - LOA/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1102, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender aos seguintes programas:

31 LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0031.2076 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.91.13.00.00 - 001 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Reserva, autorizado pela Lei Municipal nº 1102, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender aos seguintes programas:

31 LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0031.2076 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.92.00.00 - 001 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 6.000,00

3.3.90.08.00.00 - 001 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 3º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma dos artigos anteriores serão os recursos resultantes de cancelamentos por fontes de recursos no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

31 LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0031.2076 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 22.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 979/2019, de 05 de Dezembro de 2019, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender aos seguintes programas:

31 LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0031.2076 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.91.13.00.00 - 001 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 979/2019, de 05 de Dezembro de 2019, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para atender aos seguintes programas:

31 LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0031.2076 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.92.00.00 - 001 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 6.000,00

3.3.90.08.00.00 - 001 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 3º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma dos artigos anteriores serão os recursos resultantes do cancelamento por fontes de recursos no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

31 LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0031.2076 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 - 001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 22.000,00

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 1101 de 09 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 16 de dezembro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PONTA GROSSA, convoca todos os associados Trabalhadores Rurais de Ponta Grossa, a participarem de Assembleia a ser realizada no dia vinte e dois de Dezembro do ano corrente, às dez horas, em primeira convocação, ou meia hora após, em segunda convocação na sede do Sindicato, na Av. Ana Rita, nº 71 sl, 4, Uvaranas, Ponta Grossa, Pr. a fim de deliberarem sobre: a) aprovação do balanço anual de 2019; b) outros assuntos de interesse da categoria.

Ponta Grossa, 17 de Dezembro de 2020

Antonio Ostruf
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020
PROCESSO Nº 260/2020

Fundamentado no Art. 24, Inciso XXVI na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da citada lei, RATIFICO a dispensa de licitação para assinatura de convênio entre esta Municipalidade e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.273.207/0001-28.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

VALOR: R\$ 314.124,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).